



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Proad n. 5273/2022

<b>DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022</b>			
Objeto: aquisição de Caixas de som amplificada com 02 canais, conexão P2, alimentação USB, potência mínima de 15watts rms (7,5 por canal), conforme descrição do Termo de Referência			
Fornecedor: GSAFI LTDA (CNPJ: 46.022.535/0001-64)			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 13/10/2022 – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 13/10/2022 – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 8.665,80		
Valor adjudicado	R\$ 5.400,00		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 3.265,80		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 25
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 42
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 27/31
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?	X		Docs. 27/28
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Doc. 29
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 44
Adjudicação e Homologação do certame público?	X		Doc. 45
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos - SA**

Dispensa Eletrônica Deserta?		X	
Justificativa para contratação direta		X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
<p>Ante o exposto, acolho “in totum” a justificativa do doc. 44, <b>adjudico e homologo o resultado da</b> dispensa eletrônica <b>n. 23/2022</b> em favor da empresa GSAFI LTDA (CNPJ: 46.022.535/0001-64), nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.</p> <p>Após,</p> <p>I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-17/2022 e no valor de R\$ 5.400,00;</p> <p>II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado da citada dispensa no DEJT;</p> <p>III. à SETIC para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.</p>			

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)